



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 368, DE 16 DE OUTUBRO DE 1985.

000070

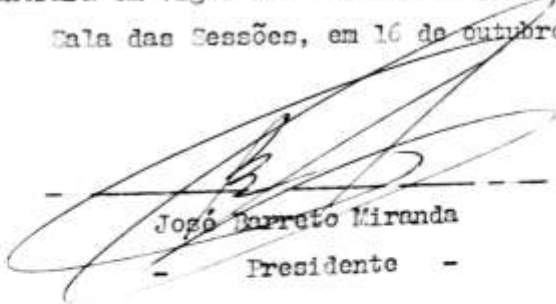
Aprova Termo de Convênio que entre si cele-
bram o Estado de Minas Gerais, por intermé-
dio de sua Secretaria da Educação, e o Muni-
cípio de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio anexo a esta Resolução e que integra, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba, para extensão de série, firmado em 11 de setembro de 1985.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1985.



José Barreto Miranda
- Presidente -